



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 089/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1274/19, de 26/02/2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a pedido, o efeito da Portaria nº. 006/15, de 06 de Janeiro de 2015, a qual averbou o tempo de serviço prestado a Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **ILVER FIGUEIRA RODRIGUES**, Professor de Educação Física, Matrícula nº 10/0702 – SME, produzindo efeitos a partir de 01/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674